

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

MORADA NOVA- CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 – COMPED

Dispõe sobre a aprovação do Secretário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência -COMPED de Morada Nova/CE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED de Morada Nova/CE, no uso de suas atribuições legais, reunido em sessão realizada no dia 04 de fevereiro de 2026, Sala dos Conselhos na Secretaria da Assistência Social, situada na Av. Manuel Castro, nº 916, Centro, Morada Nova/CE,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Secretário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, conforme estabelece o art. XII da Lei nº 1.926 de 05 de dezembro de 2019, que institui o Conselho.

Secretário: Francisco Adail Santos Silva

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Morada Nova/CE, 04 de fevereiro de 2026.

Paulo Célio de Almeida

Presidente

Maria José Irine Raulino

Vice-Presidente do CMDCA